



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
CNPJ Nº 05.832.977/0001-99

Processo Licitatório nº 014/2020
Pregão Presencial nº 009/2020/SRP/PMSA
Ata de Registro de Preços nº 008/2020
Contrato nº 2020/0096

Termo de Contrato Administrativo, que fazem entre si a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA e a empresa C. F. COSTA MARCELINO & CIA LTDA – EPP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, CNPJ Nº 05.832.977/0001-99, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV Gilberto Carvelli, S/Nº - Praça dos Três Poderes, Centro em Santana do Araguaia – Pará, representado neste ato pelo Prefeito Municipal do Município de Santana do Araguaia - PA o Sr. José Rodrigues de Miranda, portador do CPF nº 310.451.031-87, residente na RD PA 150 LOTEAMENTO SÃO JOAQUIM - Santana do Araguaia – PA CEP: 68.560-000, de outro lado a empresa, C. F. COSTA MARCELINO & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 02.114.972/0001-32, estabelecida à AV. Dr. Raul Claudio Prates, nº 33, Bíblia, Santana do Araguaia-PA, CEP 68560-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. CIRENE FARIAS COSTA MARCELINO, residente na Rua Alberto de Paula Pinto nº 33, Bíblia, Santana do Araguaia-PA, CEP 68560-000, portadora do(a) CPF 292.073.712-00, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato, conforme estabelecido no Edital do Pregão Presencial nº 009/2020/SRP/PMSA, na Ata de Registro de Preços nº 008/2020 e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente estabelecem e vão a seguir mencionadas e a Proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes do Processo licitatório nº 014/2020, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto nº 3.555/2000, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios para supri as necessidades da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia.

PLANILHA DESCRITIVA

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------|---|---------|------------|----------------|-------------|
| 010029 | TOMATE DE PRIMEIRA - Marca.: Inatura Tomate - in natura, espécie comum, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização, o mesmo deverá apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Acondicionados em embalagem de polietileno atóxico, unidade de fornecimento: Quilograma. | QUILO | 260,00 | 4,800 | 1.248,00 |
| 010078 | BATATA INGLESA - Marca.: Inatura Batata inglesa, produtos frescos e com grau de maturação intermediária, tamanho uniforme mediano, lavado. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica. Embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de no Máximo 3,0 kg de peso líquido. | QUILO | 368,00 | 5,500 | 2.024,00 |
| 010085 | BANANA - Marca.: Inatura Banana, produtos frescos e com grau de maturação intermediária tamanho uniforme mediano, lavado, com presença de penca, sem exposição da polpa. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica. DEVE SER ENTREGUE EM CAIXAS DE MADEIRA FECHADAS. | QUILO | 324,00 | 4,250 | 1.377,00 |
| 010086 | CARNE BOVINA MOÍDA DE 2ª MAGRA - Marca.: Inatura Resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio tipo de corte. Embalada a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do | QUILO | 626,00 | 15,900 | 9.953,40 |



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
CNPJ Nº 05.832.977/0001-99

| | | | | | |
|--|--|---------|----------|--------|-----------|
| <p>consumo. Serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº12, 02/01/01, ANVISA/MS. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. o produto deverá apresentar validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. pacotes de 2kg.</p> | | | | | |
| 010089 | SALSICHA DE CARNE DE AVE - Marca.: Friato | QUILO | 227,00 | 9,700 | 2.201,90 |
| <p>Salsicha de carne de ave, isenta de pimenta. Produto congelado. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme. Não pode apresentar formação de cristais de gelo, perfurações, machucados e coloração escurecida ou não característica ao produto. Embalagem plástica íntegra, a embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega.</p> | | | | | |
| 010092 | PAO FRANCÊS - Marca.: Inatura | UNIDADE | 4.998,00 | 0,700 | 3.498,60 |
| <p>Pão francês. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, e aparência agradável, não devem estar amassado e de coloração não característica. Unidades com peso médio de 50 gramas de peso líquido</p> | | | | | |
| 010105 | ABACAXI FRESCO - Marca.: Inatura | QUILO | 82,00 | 4,800 | 393,60 |
| <p>Abacaxi, produtos frescos e com grau de maturação intermediária, tamanho uniforme mediano, lavado. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica.</p> | | | | | |
| 010108 | MAMÃO - Marca.: Inatura | QUILO | 65,00 | 5,200 | 338,00 |
| <p>Mamão, produtos frescos e com grau de maturação intermediária. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica.</p> | | | | | |
| 010109 | MELANCIA - Marca.: Inatura | QUILO | 50,00 | 2,600 | 130,00 |
| <p>Melancia, produto fresco e com grau de maturação intermediária, tamanho uniforme mediano, lavado. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica e sabor salobro.</p> | | | | | |
| 010112 | ABÓBRINHA VERDE - Marca.: Inatura | QUILO | 75,00 | 4,200 | 315,00 |
| <p>Abóbriinha verde, produtos frescos e com grau de maturação intermediária tamanho uniforme mediano, lavado. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfumações, machucados, coloração não característica. Embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de no máximo 5,0kg de peso líquido.</p> | | | | | |
| 010116 | ALHO - Marca.: Inatura | QUILO | 125,00 | 21,500 | 2.687,50 |
| <p>Alho graúdo do tipo comum fisiologicamente desenvolvido com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causados por pragas.</p> | | | | | |
| 010138 | BETERRABA EM KG - Marca.: Inatura | QUILO | 108,00 | 4,800 | 518,40 |
| <p>Beterraba, sem manchas, brotos, ou machucados, unidade de fornecimento, quilograma e em perfeitas condições de consumo.</p> | | | | | |
| 010152 | CARNE BOVINA DE 2ª CORTADA EM PEDAÇOS - Marca.: Inat | QUILO | 1.314,00 | 14,250 | 18.724,50 |
| <p>CARNE BOVINA DE 2ª, CORTADA EM PEDAÇOS, LIMPOS DE GORDURA, CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO PRÓPRIO DE CADA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO; COR PRÓPRIA DE CADA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS; CHEIRO PRÓPRIO; SABOR PRÓPRIO, EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES ATÓXICOS, UNIDADE DE FORNECIMENTO QUILOGRAMA.</p> | | | | | |
| 010154 | CARNE BOVINA DE 1ª CORTADA EM PEDAÇOS - Marca.: Inat | QUILO | 1.400,00 | 18,900 | 26.460,00 |
| <p>Carne Bovina de 1ª, fresca, cortada em pedaços, limpa e magra, isenta de nervos e cartilagens, em perfeitas condições de consumo, embalada em sacos plásticos transparente, unidade de fornecimento quilograma</p> | | | | | |
| 010156 | CEBOLA DE PRIMEIRA TIPO BRANCA - Marca.: Inatura | QUILO | 166,00 | 3,500 | 581,00 |
| <p>Cebola, primeira qualidade, frescas e sãs. Apresentando grau de maturação adequado para o consumo, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, acondicionados em embalagem de polietileno atóxico, unidade de fornecimento: quilograma.</p> | | | | | |
| 010158 | CENOURA DE PRIMEIRA - Marca.: Inatura | QUILO | 131,00 | 5,800 | 759,80 |
| <p>Cenoura, primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isentos de pontos amarelados ou apodrecidos, Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, acondicionados em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico. Unidade de fornecimento: quilograma, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.</p> | | | | | |
| 010159 | CHUCHU DE PRIMEIRA - Marca.: Inatura | QUILO | 60,00 | 4,450 | 267,00 |
| <p>Aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie. não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de no máximo 3,0 kg de peso líquido.</p> | | | | | |
| 010167 | FARINHA DE MANDIOCA AMARELA PCT DE 1 KG - Marca.: To | PACOTE | 600,00 | 5,100 | 3.060,00 |
| <p>cantins FARINHA DE MANDIOCA, AMARELA, FINA E SECA DE 1ª QUALIDADE, ISENTAS DE SUJIDADES, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS</p> | | | | | |



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
CNPJ Nº 05.832.977/0001-99

| E NÃO VIOLADOS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | | | | | |
|---|--|---------|--------|--------|----------|
| 010173 | FRANGO CONGELADO - Marca.: Friato FRANGO ABATIDO, INTEIRO, CONGELADO, EMBALAGEM SACO PLÁSTICO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO | QUILO | 960,00 | 6,900 | 6.624,00 |
| 010180 | GENGIBRE - Marca.: Inatura GENGIBRE, ISENTOS DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO, E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO | QUILO | 10,00 | 9,800 | 98,00 |
| 010181 | LARANJA FRESCA - Marca.: Inatura Laranja, primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para consumo, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em embalagem de polietileno atóxico, Unidade de fornecimento, quilograma | QUILO | 214,00 | 4,100 | 877,40 |
| 010184 | LEITE EM PÓ 1 KG - Marca.: Ccgl Leite em pó integral - não modificado, embalagem integra, com 1 Kg de peso líquido. Isento de sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 08 meses a partir da data de entrega. | PACOTE | 268,00 | 18,600 | 4.984,80 |
| 010190 | MAÇÃ FRESCA - Marca.: Inatura MAÇÃ FRESCA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SEM MANCHAS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. | QUILO | 74,00 | 8,000 | 592,00 |
| 010204 | PÃO DE FORMA FATIADO PCT 500 G - Marca.: Inatura PÃO DE FORMA FATIADO PCT 500 G - pão de forma tradicional, fatiado, embalado, ingredientes: farinha/trigo/fermento/açúcar/margarina e água, não deve apresentar cor esverdeada, com pontos brancos e cinza (mofo), não deve conter carunchos e outros, a embalagem não deve conter perfurações ou estar amassadas, as fatias devem estar inteiras e firmes, devendo conter a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, embalagem pacote 500 gramas. | PACOTE | 165,00 | 7,700 | 1.270,50 |
| 010205 | PIMENTÃO - Marca.: Inatura Pimentão, in natura, espécie comum, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em embalagem de polietileno atóxico, Unidade de fornecimento, quilograma | QUILO | 67,00 | 11,900 | 797,30 |
| 010208 | PRESUNTO FATIADO - Marca.: Friato PRESUNTO COZIDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIOS, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E ENFERMIDADES, CONSERVAÇÃO 0 A 4, PRAZO DE VALIDADE 90 DIAS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO. | QUILO | 50,00 | 24,300 | 1.215,00 |
| 010210 | QUEIJO MUSSARELA FATIADO - Marca.: Inatura QUEIJO MUSSARELA FATIADA DE BOA PROCEDÊNCIA, NÃO PODE TER SINAL DE MOFO OU MELANDO, COM COR E ODORES CARACTERÍSTICOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, UNIDADE DE FORNECIMENTO EM QUILOGRAMA. | QUILO | 136,00 | 22,000 | 2.992,00 |
| 010211 | REFRIGERANTE EM LATA 350 ML - Marca.: Guaraná REFRIGERANTE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM COM 350 ML, ACONDICIONADO EM LATA, SABORES VARIADOS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, MARCA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | UNIDADE | 210,00 | 3,500 | 735,00 |
| 010212 | REFRIGERANTE 1ª QUALIDADE DE 2 LITROS - Marca.: Guar REFRIGERANTE 1ª QUALIDADE 2 LTS, SABORES VARIADOS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, TRANSPARENTE, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | UNIDADE | 628,00 | 9,500 | 5.966,00 |
| 010301 | CARNE SUÍNA FRESCA - Marca.: Inatura CARNE SUÍNA FRESCA, CONSERVADO POUCA GORDURA DEVE APRESENTAR ODORES E CARACTERÍSTICOS, CORTADO E PROPOCIONADO NA HORA DA ENTREGA CONFORME PEDIDO. | QUILO | 228,00 | 18,000 | 4.104,00 |
| 010395 | CHA DE CAPIM CIDREIRA 15G - Marca.: Maratá CHA DE CAPIM CIDREIRA 15G - produto solúvel, em caixas lacradas com aproximadamente 15 unidades (sachês). Em caixinhas de papel rígido com informações do fabricante, marca, data de fabricação e prazo de validade. Caixa envolvida e lacrada com plástico transparente. Validade mínima de 06 meses, a contar do recebimento definitivo | CAIXA | 62,00 | 2,200 | 136,40 |
| 010508 | LEITE LONGA VIDA INTEGRAL 1L - Marca.: Piracanjuba LEITE LONGA VIDA INTEGRAL 1L - Sem adulações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida uht/uat (ultra-alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção. Marca do fabricante, procedencia: | CAIXA | 100,00 | 4,500 | 450,00 |



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
CNPJ Nº 05.832.977/0001-99

| | | | | | | |
|--------|---|----------|----------|--------|-----------|--------|
| 010525 | nacional. PÃO PARA CACHORRO QUENTE - Marca.: Inatura Produto obtido por processamento tecnologico adequado, da massa preparada com farinha de trigo enriquecida (com ferro e ácido fólico). água, sal, gordura e fermento biológico. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. | PACOTE | 1.250,00 | 13,350 | 16.687,50 | |
| 010528 | REFRIGERANTE DE 2ª QUALIDADE 2 LTS - Marca.: Jaó REFRIGERANTE DE 2ª QUALIDADE 2 LTS, SABORES VARIADOS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, TRANSPARENTE, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | UNIDADE | 367,00 | 5,900 | 2.165,30 | |
| 010549 | ÁGUA MINERAL NATURAL GARRAFÃO RETORNÁVEL 20L - Marca .: Morro alto Embalagem em garrafão retornável de 20 litro, em plástico higiênico, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para | GARRAFÃO | 375,00 | 14,000 | 5.250,00 | |
| 010569 | APRESUNTADO - Marca.: Friato APRESUNTADO - FATIADO 1ª QUALIDADE RESFRIADO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM , ADEQUADA DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA COM COR, SABOR E TEXTURA CARACTERISTICISOS. | QUILO | 25,00 | 12,200 | 305,00 | CNNPA. |
| 010579 | BACON KG - Marca.: Friato Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitaria n.5504/99. | QUILO | 162,00 | 21,700 | 3.515,40 | |
| 010591 | OLEO DE SOJA 900 ML - Marca.: soya Óleo de soja refinado tipo I . Embalagem integra , tipo garrafa plástica ou lata de 900 ml de peso liquido . Não apresentando amassamento ,vazamento e abaulamento . A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação . O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega . | UNIDADE | 624,00 | 4,400 | 2.745,60 | |
| 010593 | TEMPERO COMPLETO 300G - Marca.: Ariane Tempero, tipo completo sem pimenta, apresentação pasta, aplicação uso culinário, embalagem pote plástico de 300g. | UNIDADE | 60,00 | 3,750 | 225,00 | |
| 010667 | CABUTIÁ GRAÚDO - Marca.: Inatura CABUTIÁ GRAÚDO - TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE MANCHAS, COM POLPA FIRME E INTACTA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. | QUILO | 125,00 | 4,700 | 587,50 | |
| 010702 | FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - Marca.: Mirrela Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS. | UNIDADE | 75,00 | 3,440 | 258,00 | |
| 010711 | JILÓ DE PRIMEIRA - Marca.: Inatura JILÓ, COR VERDE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FIRME E COMPACTO, ISENTO DE INFERIMIDADE, SEM MANCHAS E BROTO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO | QUILO | 15,00 | 7,400 | 111,00 | |
| 010713 | LINGUIÇA CALABRESA - Marca.: Fripal Embalagem a vácuo em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99. | QUILO | 41,00 | 21,500 | 881,50 | |
| 010714 | LINGUIÇA MISTA - Marca.: Friato LINGUIÇA MISTA - CONTENDO CARNE BOVINA, SUINA E DE AVES, O PRODUTO DEVERA CONTER 34G DE GORDURAS TOTAIS EM 100G DE ALIMENTOS, CONTENDO A TABELA NUTRICIONAL, O MODO DE PREPARO E DESCONGELAMENTO, MARCA COMERCIAL DO PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS, INCLUSIVE APRESENTADO, EM SUA EMBALAGEM, AS MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS PERTINENTES, ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICANTE E DATA OU PRAZO DE VALIDADE. | QUILO | 100,00 | 19,000 | 1.900,00 | |
| 010716 | MANGA FRESCA - Marca.: Inatura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. | QUILO | 75,00 | 7,500 | 562,50 | |
| 010718 | MELÃO FRESCO - Marca.: Inatura MELÃO FRESCO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DA ESPECIE COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE | QUILO | 60,00 | 6,800 | 408,00 | |



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
CNPJ Nº 05.832.977/0001-99

| | | | | | |
|--------|--|---------|----------|------------------|------------|
| 010721 | ENFERMIDADES, SEM MANCHAS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO MORTADELA - Marca.: Sadilar | QUILO | 50,00 | 9,000 | 450,00 |
| 010723 | Mortadela de carne de bovinos, suínos, de aves e de cubos de gordura, incluem pimenta preta (inteira ou moída), murta, noz moscada e coentro. Com identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação e prazo de validade. | | | | |
| 010738 | ORÉGANO 100G - Marca.: mais sabor | POTE | 15,00 | 4,250 | 63,75 |
| 010738 | Orégano desidratado triturado, em embalagem com peso médio de 90g. | | | | |
| 010738 | FEITO DE FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE - Marca.: Fria | QUILO | 261,00 | 14,000 | 3.654,00 |
| 010738 | FEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICO À VÁCUO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE | | | | |
| 010745 | PÓ PARA SUCO 1KG - Marca.: Refrescante | QUILO | 360,00 | 9,500 | 3.420,00 |
| 010745 | SUCO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABORES SORTIDOS, TIPO ARTIFICIAL, PACOTE DE 1KG, COLORIDO ARTIFICIALMENTE, ADOÇADO, COM RENDIMENTO DE 9 LITROS, PACOTE ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO NO MÍNIMO 1% DE POLPA DESIDRATADA E VITAMINAS (A, C e FERRO). | | | | |
| 010757 | MILHO VERDE EM CONSERVA 1KG - Marca.: Bonare | UNIDADE | 67,00 | 12,500 | 837,50 |
| 010757 | MILHO VERDE EM CONSERVA, APRESENTAÇÃO, E ASPECTO BOM, CHEIRO, SABOR E COR PECULIAR AOS MESMOS, ISENTOS DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS, EMBALAGEM EM LATA 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | | | | |
| 010758 | MILHO VERDE EM CONSERVA 300G - Marca.: Bonare | LATA | 77,00 | 2,250 | 173,25 |
| 010758 | MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO DE 300 G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | | | | |
| 010759 | SARDINHA EM CONSERVA INTEIRA, COM ESPINHA - Marca.: pescado em conserva, sardinha, preparados com pescado fresco, limpo, viscerado; apresentação: inteira com espinha; conservado em óleo comestível, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; isento de ferrugem e danificação das latas, sujidades, parasitos e larvas; validade mínima de 34 meses a contar da data de entrega, lata com 130 gramas. | LATA | 192,00 | 4,300 | 825,60 |
| 010760 | VINAGRE DE MACÃ 500 ML - Marca.: Saborelle | UNIDADE | 75,00 | 4,200 | 315,00 |
| 010760 | VINAGRE DE MACÃ EMBALAGEM CONTENDO 500 ML, LIVRE DE SUJIDADES E ACONDICIONADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO COM TAMPA INVOLÁVEL E HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | | | | |
| 010764 | ROSCA DOCE - Marca.: Inatura | UNIDADE | 1.000,00 | 1,300 | 1.300,00 |
| 010764 | ROSCA DOCE DE PADARIA, CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO, AÇÚCAR INVERTIDO, LEITE EM PÓ DESNATADO, SAL, FERMENTOS QUÍMICO, BICARBONATO DE SÓDIO, PIROSFATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES. NÃO CONTER GLÚTEN. | | | | |
| 010771 | UVAS FRESCAS KG - Marca.: Inatura | QUILO | 56,00 | 15,900 | 890,40 |
| 010771 | UVAS FRESCAS - COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SEM MANCHAS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. | | | | |
| 011980 | REPOLHO - Marca.: Inatura | QUILO | 215,00 | 3,200 | 688,00 |
| 011980 | REPOLHO TAMANHO REGULAR, APRESENTANDO COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, E ISENTO DE ENFERMIDADES, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO | | | | |
| 014645 | AÇAFRÃO 100 G - Marca.: Sinha | PACOTE | 15,00 | 2,500 | 37,50 |
| 014645 | Açafrão embalado em pacote plástico, transparente, contendo 100 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | | | | |
| 017682 | LEITE EM PÓ DESNATADO PCT 500G - Marca.: Ccgl | PACOTE | 319,00 | 9,700 | 3.094,30 |
| 017682 | Leite em pó desnatado, boa solubilidade, validade mínima de 12 meses, embalagem pacote c/ 500g. o produto deverá conter data de fabricação e data de validade. | | | | |
| 027856 | PÊRA ÍNTEGRA - Marca.: Inatura | QUILO | 110,00 | 14,000 | 1.540,00 |
| 027856 | Pêra íntegra- com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio da espécie, com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, sem manchas, livre de resíduos de fertilizantes e em perfeitas condições de consumo. | | | | |
| 027937 | MANDIOCA COM CASCA KG - Marca.: Inatura | QUILO | 107,00 | 3,900 | 417,30 |
| 027937 | Fresca, com casca inteira, Tamanho médio, íntegro, boa qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. | | | | |
| 028713 | BISCOITO DE POLVILHO TIPO PETA - Marca.: Assadini | PACOTE | 15,00 | 4,650 | 69,75 |
| 028713 | BISCOITO DE POLVILHO TIPO PETA - Especificação Biscoito de Polvilho - Salgado de 1ª qualidade. | | | | |
| 041638 | MARGARINA DELÍCIA 1KG COM SAL - Marca.: Deline | UNIDADE | 225,00 | 6,600 | 1.485,00 |
| 041638 | Margarina cremosa com sal. Embalagem íntegra de 1,0 kg de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega. | | | | |
| 042550 | ARARUTA - Marca.: Amafil | QUILO | 218,00 | 6,800 | 1.482,40 |
| | | | | VALOR GLOBAL R\$ | 161.726,15 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

1. O valor deste Contrato é de R\$ 161.726,15 (cento e sessenta e um mil, setecentos e vinte e seis reais e quinze centavos).



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
CNPJ Nº 05.832.977/0001-99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PERCENTUAL DE CORREÇÃO

1. No caso de reajuste de preços dos itens licitados, que o licitante vencedor não tenha condição de fornecer no preço estipulado na proposta apresentada na licitação, este poderá apresentar na Comissão Permanente de Licitação, a cada 30 (trinta) dias subseqüentes, comprovantes de reajustes, para que a CONTRATANTE comprove o reajuste e autorize o acréscimo do preço dos produtos, na mesma percentagem.

2. Considera-se preço para os fins deste Contrato, aqueles praticados pela empresa revendedora em Santana do Araguaia, indicados proposta de preços apresentada no Pregão Presencial nº. 009/2020/SRP/PMSA.

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Presencial nº 009/2020/SRP/PMSA, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, e na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando - lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. A vigência deste Contrato será ate 31 de dezembro de 2020, contado da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante interesse das partes, com eficácia legal após a publicação do seu extrato nos Diários Oficiais tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

- 1.1 - permitir o acesso de funcionários da CONTRATADA nas dependências do CONTRATANTE, para a entrega das notas fiscais/faturas;
- 1.2 - prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 1.3 - impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste contrato;
- 1.4 - efetuar, periodicamente, pesquisa para obter tabela indicativa da média de percentual de reajuste de preços autorizada pelo Governo Federal;
- 1.5 - permitir à CONTRATADA o acesso à tabela de que trata o subitem anterior;
- 1.6 - efetuar o pagamento mensal devido pelo efetivo fornecimento dos produtos, desde que cumpridas todas as exigências do contrato;
- 1.7 - comunicar, oficialmente, à CONTRATADA quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;
- 1.8 - solicitar, sempre que julgar conveniente, a substituição de produtos que porventura tenha sido recusado pela FISCALIZAÇÃO;
- 1.9 - denunciar a empresa revendedora dos produtos quando da suspeita de comercialização de produtos que esteja de acordo com as normas de comercialização.

CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA o cumprimento das seguintes obrigações:

- 1.1 - efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes do orçamento, devidamente aprovado pelo Secretário Municipal de Administração do Município de Santana do Araguaia-PA
- 1.2 - executar diretamente este contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
CNPJ Nº 05.832.977/0001-99

autorizadas pelo CONTRATANTE;

- 1.3 - ser responsável pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos produtos em apreço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- 1.4 - ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do CONTRATANTE, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento dos produtos objeto deste contrato;
- 1.5 - prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do produto;
- 1.6 - substituir no prazo de 24 horas, qualquer bem que o CONTRATANTE considerar que não atenda às especificações do Anexo I, do edital;
- 1.7 - comunicar por escrito, ao Chefe do Departamento de compras do CONTRATANTE, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 1.8 - observar as normas legais de segurança a que está sujeita a atividade de distribuição dos produtos; e
- 1.9 - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS.

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

- 1.1 - assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes deste contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

- 1.1 - é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste contrato;
- 1.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;
- 1.3 - é vedada a subcontratação de outra empresa para a execução da totalidade do objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Durante a vigência deste contrato, a execução do serviço será acompanhado e fiscalizado pelo Chefe de Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA, ou por servidor devidamente autorizado para tal, representando o CONTRATANTE.

2. O representante anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos bens e produtos mencionados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas ao Chefe do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

4. A CONTRATADA poderá manter preposto, aceito pela Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
CNPJ Nº 05.832.977/0001-99

5. Além do acompanhamento e da fiscalização do fornecimento dos bens e produtos, o Chefe do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA, poderá, ainda, sustar qualquer fornecimento que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.

6. Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos bens e produtos e atividades correlatas, a Secretaria Municipal de Administração de Santana do Araguaia-PA reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento, diretamente ou por prepostos designados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das notas fiscais/faturas que comprovam o fornecimento dos produtos caberá ao Chefe do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA ou servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DESPESA

1 A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2020 Atividade 1212.041220037.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 55.787,20, Exercício 2020 Atividade 1414.201220037.2.031 Manutenção da Secretaria de Agricultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 11.019,50, Exercício 2020 Atividade 2222.185421010.2.111 Manutenção Fundo Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 13.053,70, Exercício 2020 Atividade 1919.261220037.2.086 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Transporte , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 13.973,25, Exercício 2020 Atividade 1717.151220037.2.079 Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 13.973,25, Exercício 2020 Atividade 1111.041220000.2.004 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 15.436,70, Exercício 2020 Atividade 1212.041220037.2.013 Manutenção do Departamento de Licitação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 25.246,45, Exercício 2020 Atividade 1212.041220730.2.018 Manutenção do Departamento de Trânsito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 5.557,30, Exercício 2020 Atividade 2020.151220037.2.090 Manutenção da Secretaria de Governo e Gestão Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 7.678,80.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA apresentará nota fiscal/fatura para liquidação e pagamento das despesas, efetivamente executadas, pelo CONTRATANTE, em Santana do Araguaia - Pará, mediante pagamento via depósito bancário, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da entrega dos documentos no Setor Financeiro da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA.

1.1 – O preço a ser considerado para o efeito de pagamento, para cada tipo de bem, será o constante da proposta Apresentada no Pregão Presencial nº009/2020/SRP/PMSA.

2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o fornecimento dos bens não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita.

3. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.

4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira por atraso de pagamento.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
CNPJ Nº 05.832.977/0001-99

5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP= Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} = \frac{(6/100)}{365} = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

5.1 - A compensação financeira prevista nesta Condição será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

1.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

1. A CONTRATADA está sujeita à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total deste contrato por dia e por descumprimento de obrigações fixadas no Edital. A multa tem de ser recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação.

2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do CONTRATANTE ou Administração Pública poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

2.1 - advertência;

2.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

2.3 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

3. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

3.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste contrato;

3.2 - não manter a proposta, injustificadamente;

3.3 - comportar-se de modo inidôneo;

3.4 - fizer declaração falsa;



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
CNPJ Nº 05.832.977/0001-99

- 3.5 - cometer fraude fiscal;
- 3.6 - falhar ou fraudar na execução deste contrato;
- 3.7 - deixar de assinar o contrato.

4. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens 1 a 3 desta Cláusula.

6. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicado à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão deste contrato poderá ser:

- 2.1 - determinada por ato unilateral e escrita da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- 2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;
- 2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

- 3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DECIMA NONA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Presencial nº. 009/2020/SRP/PMSA, cuja realização decorre da autorização da Autoridade superior da Secretária Municipal de Administração de Santana do Araguaia-PA, constante do Processo Licitatório nº. 014/2020, e a Proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Santana do Araguaia - Pará, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
CNPJ Nº 05.832.977/0001-99

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

SANTANA DO ARAGUAIA - PA, 23 de Abril de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
CNPJ(MF) 05.832.977/0001-99
CONTRATANTE

C. F. COSTA MARCELINO & CIA LTDA - EPP
CNPJ 02.114.972/0001-32
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____